

REGULAMENTO GERAL

1. A PROVA

CNT | SEST SENAT | ITL

A prova denominada 2º Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua – Campina Grande - PB, será realizada no dia 01 de dezembro de 2024, por pessoas dos sexos masculino e feminino, denominadas participantes devidamente inscritas.

Informações sobre o evento:

- 1.1 O Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua possui distâncias de 5 km e 10km para corrida, e 3 km para caminhada;
- 1.2 A largada e a chegada da prova acontecerão nas **imediações do açude velho, mais próximo ao** monumento ao sesquicentenário de Campina Grande.
- 1.3 A concentração para o evento está prevista para iniciar às 05h00min ;
- 1.4 A largada será realizada, IMPRETERIVALMENTE às 06h00min;

2. DOS PARTICIPANTES

Os participantes do evento podem ser classificados nas seguintes categorias:

- 2.1 Trabalhadores do transporte com vínculo: aposentado de empresa de transporte, aposentado transportador autônomo, outros modais do transporte contribuintes, proprietário de empresa do transporte contribuinte, trabalhador autônomo do transporte, trabalhador de empresa do transporte contribuinte com vínculo CLT, funcionários do SEST SENAT, todos estes terão gratuidade na inscrição da corrida ou caminhada de rua, desde que estejam com seu cadastro e contribuição em dias no Sistema de Gestão Operacional do SEST SENAT (SIGOP) .
- 2.1.1 O dependente do trabalhador do transporte com vínculo conforme especificado no Item 2.1, participará deste evento com coparticipação na inscrição no valor de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), devendo para tal estar com seu cadastro e em dia no Sistema de Gestão Operacional do SEST SENAT (SIGOP);
- 2.2 Para mais informações sobre a gratuidade do trabalhador do transporte ou a coparticipação de seus dependentes os interessados deverão contatar a Unidade B 055 Campina Grande PB: (83) 2101- 3400 ou por meio do whatsapp (83) 99993-6928 (Thomas) digitando a palavra "Corrida Campina Grande", ou pelo e-mail thomaskauamga@gmail.com.
- 2.3 **Público geral:** demais pessoas que não se enquadram na categoria anterior, as quais pagarão o preço de **R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)** pela inscrição no evento;
- 2.4 **Maiores de 60 anos**: pessoas com mais de 60 anos participarão com coparticipação na inscrição no valor de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), desde que, apresentem sua documentação oficial com foto de forma presencial na Unidade SEST SENAT Campina Grande;
- 2.5 **PCD** cadeirante, deficiente visual, auditivo, mental os quais terão gratuidade na inscrição e os atletas guias participarão com coparticipação na inscrição no valor de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), que são os responsáveis dos atletas com deficiência, sendo limitado este valor para um atleta guia para cada pessoa com deficiência que obtiver a isenção da taxa de inscrição.
- 2.6 Os valores acima mencionados terão valores diferenciados com desconto divididos em lotes. Esses valores estão descritos da forma apresentada no item 3.9 deste regulamento.

3. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de cadastro e inscrição até o dia 28 de novembro de 2024 no site: https://www.smcrono.com.br/evento/2024/corrida-de-rua/sestsenat-



etapa-campina-grande. As inscrições poderão ser feitas até a data divulgada (28 de novembro) ou até que seja atingido o número máximo de participantes que é de 1300.

- 3.1A ficha deverá ser totalmente preenchida com os dados verdadeiros do participante, sendo de responsabilidade do atleta o seu preenchimento e a veracidade das informações.
 - 3.2 O preenchimento da ficha de inscrição e de seu termo de responsabilidade expressa a declaração do participante de que conhece o regulamento da prova e concorda com seus termos.
 - 3.3 A inscrição do participante está sujeita a confirmação e validação dos dados por parte da organização.
 - 3.4 Para os participantes fora da categoria de isentos, a data de inscrição será considerada a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha.
 - 3.5 O comprovante de inscrição pode ser impresso no site de inscrições do Circuito.
 - 3.6 A organização do evento se reserva o direito de cancelar a inscrição do participante, a qualquer momento, caso identifique que alguma informação constante na ficha de inscrição não seja verídica.
 - 3.7 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, e o valor pago da taxa de inscrição não será devolvido.
 - 3.8 O valor da Taxa de inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova ou não retire seu kit no dia divulgado.
 - 3.9 As inscrições terão valores diferenciados por lote, observando os limites citados no item 3, sendo: 1º LOTE: até 31/10/2024, no valor de:

Trabalhadores em Transporte: não terá custo

Dependentes do Transporte/Maior de 60 anos: **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PCD's:: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Acompanhante de PCD: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Público Geral: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

2º LOTE: de 01/11 até 20/11/2024, no valor de:

Trabalhadores em Transporte: não terá custo

Dependentes do Transporte/Maior de 60 anos: **R\$ 43,50** (quarenta e três reais e cinquenta centavos).

PCD's:: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Acompanhante de PCD: R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Público Geral: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

- 3.10 O pagamento das inscrições poderá ser realizado por pagamento de boleto bancário, pix, cartão de crédito e débito no site de inscrições https://www.smcrono.com.br/evento/2024/corrida-de-rua/sestsenat-etapa-campina-grande.
- 3.11 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

CNT | SEST SENAT | ITL

4.1 As inscrições para a comunidade geral serão feitas pelo site:

https://www.smcrono.com.br/evento/2024/corrida-de-rua/sestsenat-etapa-campina-grande.

- 4.2 As inscrições dos trabalhadores do transporte, seus dependentes, e também das pessoas acima de 65 anos se<mark>rão</mark> feitas exclusivamente através do site.
- 4.3 A vaga somente será garantida e confirmada após a confirmação de pagamento.
- 4.4 O pagamento será confirmado em até 3 dias uteis.

5. RETIRADA DE KIT

5.1 A entrega do kit será realizada nos dias 29 de novembro das 10h às 20hs e no dia 30 de dezembro das 08h as 16h no SEST SENAT Av. Francisco Lopes de Almeida, 2000 – Malvinas, Campina Grande - PB. Mais informações através do telefone (83) 98894-0104/3244-1174 ou pelo e-mail



<u>smoveassessoria@gmail.com.</u> Parágrafo único: No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, pois não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e/ou no dia da prova.

- 5.2 Os participantes inscritos deverão apresentar um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos) juntamente com o comprovante de inscrição para a retirada do kit.
- 5.3 O material de participação que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento NÃO será entregue em data posterior.
- 5.4 Os kits de participação para a corrida de 5 km e 10km serão compostos por chip, número de peito personalizado, mochilas de papel, camiseta da corrida e medalha (pós prova); o kit de participação na caminhada é o mesmo, excetuando-se os itens chip e numeração de peito.
- 5.5 A retirada de kits poderá ser feita por terceiro, desde que este seja maior de idade e tenha a cópia do documento de identidade do atleta inscrito, comprovante de inscrição.

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 6.1 Ao participar deste evento, o atleta inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.
- 6.2 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.
- 6.3 Ao participar deste evento, o atleta inscrito cede todos os direitos de utilização de sua imagem para o SEST SENAT, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.
- 6.4 Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o SEST SENAT.
- 6.5 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ou correlatos ao evento tem os direitos reservados ao SEST SENAT.
- 6.6 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeito à autorização e aprovação pelo SEST SENAT.
- 6.7 Durante a prova, haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico e seguro de vida e acidentes pessoais conforme as normas de organização de corridas para todos os atletas inscritos. O atendimento médico de emergência será efetuado na REDE PÚBLICA.
- 6.8 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes no percurso e na arena.
- 6.9 Haverá postos de hidratação com água ao longo do percurso de caminhada e corrida.
- 6.10 Sanitários e guarda-volumes serão colocados na arena, à disposição dos participantes inscritos.
- 6.11 A organização NÃO RECOMENDA que sejam deixados objetos de valor no local, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.
- 6.12 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no local, uma vez que não há como ter o controle.
- 6.13 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.
- 6.14 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.
- 6.15 É proibido acessar áreas restritas do evento, ou mesmo pular as grades de contenção em qualquer momento.



- 6.16A organização do evento, bem como seus parceiros, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, por terceiros ou outros, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos próprios causadores.
- 6.17 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, POR ESCRITO, à organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação.
- 6.18 Aos organizadores caberá suspender o evento por questões de segurança pública, climáticas, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 6.19 O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar à organização (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.
- 6.20 O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.
- 6.21 Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.
- 6.22 Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, apoiadores, realizadores e parceiros a enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), a qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 6.23 O número de peito dos atletas corredores deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante, e é de uso obrigatório. O número de peito dará acesso a todos os espaços da Arena, menos àqueles restritos pela Organização.
- 6.24 É obrigatório o uso do número de cor<mark>rida,</mark> sendo que qualquer mutilação ou alteração de tal número implicará a desclassificação do participante.
- 6.25 A idade mínima para participação do 2º Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua é de 15 (quinze) anos para a modalidade de corrida 5 km e 10km, e, livre para a modalidade de caminhada 3 Km, sempre sob a responsabilidade de seus responsáveis. A desobediência desta recomendação excluirá o SEST SENAT de qualquer responsabilidade sobre os inscritos.
- 6.26 Será invalidada a participação do atleta que não utilizar corretamente o chip eletrônico (quando houver) e número de peito, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais.
- 6.27 Haverá cronometragem da corrida, usando-se como referência o relógio da largada (tempo bruto) e sistema de chip eletrônico (tempo líquido).
- 6.28 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, independentemente da escolha do percurso.
- 6.29 O tempo máximo para a largada será de 10 minutos, após esse período o atleta não poderá iniciar a corrida pelo pórtico de largada e não terá o seu tempo cronometrado;
- 6.30 O participante deverá seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.
- 6.31 É proibido o auxílio de terceiros durante a realização da prova (exceto para os participantes da categoria deficiente visual), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
- 6.32 Não haverá pagamento de cachê referente à participação para nenhum participante.
- 6.33 A participação no evento será individual para as provas de corrida de 5K, 10km e de caminhada de 3 km.
- 6.34 A organização da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.
- 6.35 É obrigação do participante ter conhecimento do percurso que será divulgado nas redes sociais do SEST SENAT Campina Grande no Instagram e Facebook: @sestsenatparaiba e pelo site: www.smcrono.com.br/eventos.





6.36 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, chancelada pela federação de atletismo, serão chamados os classificados com o melhor tempo subsequente, sucessivamente.

6.37 O participante que impedir a progressão de outro atleta, estará passível de desqualificação da prova. 6.38 O participante deve interromper sua participação do evento, imediatamente, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela ORGANIZAÇÃO.

7. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Haverá verificação do tempo com o aparelho chip.
- 7.2 O chip será descartável não sendo necessário sua devolução após a prova.
- 7.3 Haverá anotação manual por árbitros designados pela Federação de Atletismo Estadual.
- 7.4 Será utilizado para as premiações o tempo bruto para o percurso de 5km e 10km.
- 7.5 A premiação do troféu será nas modalidades **trabalhador do transporte com vínculo** de 5km feminino e masculino 1º, 2º e 3º colocados, e 10km masculino e feminino 1º, 2º e 3º colocados, na modalidade **comunidade geral** de 5km feminino e masculino 1º, 2º e 3º colocados, e, 10km masculino e feminino 1º, 2º e 3º colocados para comunidade em geral. Teremos também premiação para a modalidade **PCD's e Cadeirantes** nos 5km feminino e masculino 1º, 2º e 3º colocados, e 10km masculino e feminino 1º, 2º e 3º colocados

7.6 Os resultados também serão divulgados nas seguintes faixas etárias, sem premiação

15 a 19 anos

20 a 29 anos

130 a 39 anos

140 a 49 anos

150 a 59 anos

Acima de 60 anos

8. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

SENAT | ITL

8.1 A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site https://www.smcrono.com.br/evento/2024/corrida-de-rua/sestsenat-etapa-campina-grande. Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

9. PREMIAÇÃO





- 9.1 Todo participante que completar a prova em conformidade com este regulamento terá direito às seguintes premiações específicas:
- a) Todo participante que completar o evento dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- b) Serão premiados com troféus os atletas inscritos na prova de corrida de 05 km e 10km, nas conforme categorias (trabalhador do transporte com vínculo) e (comunidade geral), e seguimento (Masculino e Feminino).
- 9.2 Os participantes da corrida que não estiverem presentes na cerimônia de premiação, no momento da entrega do troféu a que dele fazer jus, terão um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para solicitar à ORGANIZAÇÃO, por meio de telefone ou correio eletrônico thomaskauamga@gmail.com para solicitar a retirada na Unidade Operacional SEST SENAT B55 Campina Grande.
- a) Para a retirada do troféu, o requisitante deverá apresentar o documento de identidade do premiado





com o troféu.

- 9.3 As premiações não são cumulativas.
- 9.4 Todos os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar- se imediatamente ao Lounge dos Campeões para aguardar a cerimônia de premiação, portando o númerode peito.
- 9.5 A organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada no dia da prova.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **10.1** Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO do Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua thomaskauamga@gmail.com .
- 10.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente e divulgar suas atualizações em suas redes sociais a qualquer tempo.
- 10.3 As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL UNIDADE SEST SENAT CAMPINA GRANDE















